

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 230/76

JUIZ DO TRABALHO: <sup>substa.</sup> DRA.  
JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano  
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro-RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por .....  
JOAO MIGUEL DE BRITTO-requerente contra  
FRIGORIFICO RENNER S/A-requerida

*T. de Figueiredo*

Diretor da Secretaria

Dra. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo

Nesta.

2/8

J. C. L. de Montenegro  
Protocolo N.º 230 76  
Em 10 / 06 76

JOÃO MIGUEL DE BRITTO, abaixo assinado, empregado desde 11.04.46 do Frigorífico Renner S.A.-Produtos Alimentícios, vem com o devido respeito requerer de V.Sa. se digne mandar marcar audiência para exercer a opção pelo FGTS, com retroatividade até janeiro de 1967.

Nestes termos  
P.e E.Deferimento

Montenegro, 10 de junho de 1976

João Miguel de Britto  
João Miguel de Britto

SENTENÇA

... e dia 15 de Junho de 1976 às 13:40  
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi not. as par  
tes pessoalmente.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 10 de Junho de 1976

RECEBI, \_\_\_\_\_

J. de Figueiredo  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria



PROCESSO N°...230/76.....

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst<sup>a</sup>. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOÃO MIGUEL DE BRITTO, requerente e FRIGORIFICO RENNÉ S/A, requerida, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Roberto Carlos Cardoso, que possui credencial arquivada na Secretaria da Junta, acompanhado do Sr. Renato Arthur Willers, que juntou procuração nos autos. Pelo requerente foi dito que ratificava o termo da inicial, desejando optar pelo FGTS com efeito retroativo de acordo com a Lei nº 5958 de 10 de dezembro de 1973, a partir de 1º de janeiro de 1967, com o que concordou a requerida. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais. Em tempo: Isento de custas. Nada mais.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juiz do Trabalho Substituta

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*João Miguel de Britto*  
Requerente

*Roberto Carlos Cardoso*  
Requerida

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

4/8

CERTIFICADO

CERTIFICO, que o senhor  
Roberto Carlos Cardoso  
tem carta de proposta, arquivada na  
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 25/06/1976

J. de Figueiredo

**Dra. Therezinha de Figueiredo**

Chefe de Secretaria

5/1

Montenegro, 15 de junho de 1976

Exma. Sra. Dra.

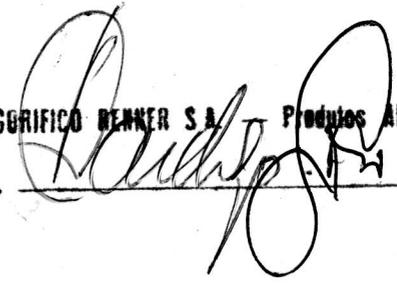
JUIZA PRESIDENTA DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nesta.

FRIGORIFICO RENNER S.A.-PRODUTOS ALIMENTICIOS, estabelecido nesta cidade, apresenta o sr. RENTAO ARTHUR WILLEMS, como preposto na audiencia de homologação de contrato de trabalho rescindido para aposentadoria do sr. JOÃO MIGUEL DE BRITTO.

FRIGORIFICO RENNER S.A. - Produtos Alimentícios

p. p.



## CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de Junho de 19 76

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Jussara de Bem Gomes*  
JUSSARA DE BEM GOMES  
Juíza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*T. de Figueiredo*  
Dra. Therezinha de Figueiredo  
Chefe de Secretaria